

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 396 - DE 1º DE DEZEMBRO DE 1976

EMENTA:- Aprova prestação de contas do Diretório Central de Estudantes.

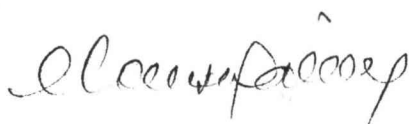
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sesão realizada no dia 1º de dezembro de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Diretório Central de Estudantes - DCE, relativa ao segundo semestre de 1975, de acordo com o parecer da Câmara de Assuntos Administrativos e Financeiros, constante do Processo nº 009.877/76.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de dezembro de 1976.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário